

**SUMÁRIO
DECRETOS:**

Página.....1/1

DECRETO

DECRETO Nº. 280, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITOS DECRETO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

CONSIDERANDO a Medida Liminar deferida em sede de Ação Judicial, em trânsito na Primeira Vara da Comarca de Presidente Dutra, sob o número 0801714-09.2021.8.10.0054; e

CONSIDERANDO a Medida Liminar deferida em sede de decisão monocrática pelo Desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho, no Agravo de Instrumento de nº 0815853-31.2021.8.10.0000, em trâmite na 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto Municipal de nº 278/2021 que, anteriormente, exonerou a Senhora FABIANA DA SILVA CARVALHO do cargo em comissão, com remuneração SUBSÍDIOS (conforme Lei Municipal de nº 625/2019), de SECRETÁRIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 281, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITOS DECRETO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

CONSIDERANDO a Medida Liminar deferida em sede de Ação Judicial, em trânsito na Primeira Vara da Comarca de Presidente Dutra, sob o número 0801714-09.2021.8.10.0054.

CONSIDERANDO a Medida Liminar deferida em sede de decisão monocrática pelo Desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho, no Agravo de Instrumento de nº 0815853-31.2021.8.10.0000, em trâmite na 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto Municipal de nº 279/2021 que, anteriormente, exonerou o Senhor RÔMULO CARVALHO ALVES do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DE SETEMBRO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021